



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DECRETO N° 055
DE 09 DE JULHO DE 2018

“Retifica o Decreto n° 053/2018, de 29 de Junho de 2018, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Malhada dos Bois – SE, Conselho do FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1° - Fica RETIFICADO o Decreto n° 053/2018, de 29 de Junho de 2018 que nomeou membros para compor o Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, no Município de Malhada dos Bois – SE, conforme segue:

Na representação dos Professores da Educação Básica da Rede Pública:

Titular: onde se lê Margarete Vieira Panta, leia-se MARGARETE VIEIRA PANTA SANTOS.

Suplente: onde se lê Eclediane Nascimento Panta, leia-se ECLEDIANE NASCIMENTO PANTA GUIMARÃES.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Na representação dos Estudantes da Educação Básica Municipal:

Suplente: onde se lê Luana dos Santos, leia-se MARIA LUANA DOS SANTOS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois/SE, em 09 de Julho de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal